

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 019/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.065.188/0001-72**, que apresentou a menor proposta de preço no valor total de **R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)**, para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, ADJUDICANDO seu resultado, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 16 de abril de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2019, em favor da empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.065.188/0001-72**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 248/2019 com a empresa **UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.065.188/0001-72**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data de sua assinatura, objeto do Pregão Presencial nº 019/2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias 02.12.02 2066 3390.32 00 04 e 02.12.02 2067 3390.32.00 19. Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2019. Assinam pela empresa Wesley Lima Chalegre e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.